

MINAS GERAIS - CADerno 1

durante 08 (oito) dias consecutivos, o processada abaixo, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte MG, nos dias úteis, das 08hs às 16hs, telefone (31) 3916-9712/3916-9745; e-mail: aline.nogueira@seguranca.mg.gov.br; jose.marques@seguranca.mg.gov.br; no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de seu processo, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão, suspensão, demissão ou demissão a bem do serviço público nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA.

PROCESSADO: C.S.O. – MASP 1.079.576-3.

Belo Horizonte, 07 de janeiro de 2021.

José Vicente dos Santos Marques

Presidente da Comissão

07 1434625 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 086/2020

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 086/2020, Senhora Emanuel Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1.377.066-4, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 086/2020, publicado no Diário Oficial do Executivo em 23/07/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580 Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas , Telefone (35) 3068-2031 , no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos arts. 216, incisos V e VI,217, inciso IV e X, 245 caput e parágrafo único,246, incisos I e III, e art. 250, incisos II e VI, todos da Lei 869/1952, estando sujeito as penalidades administrativas previstas no art.244, incisos I, IIIou VI do referido DiplomaEstatutário/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

DANIEL NAZARIO DA SOUZA -MASP 1.284.124-3, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário – PROCES-SADO NO PDS 086/2020.

Varginha, 13 de janeiro de 2021.

Emanuel Carvalho Serpa de Oliveira

Presidente de Comissão

Masp. 1377066-4

EDITAL DE CHAMAMENTO – PDS 091/2020

A Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 091/2020, Senhora Emanuel Carvalho Serpa de Oliveira, MaSP 1.377.066-4, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 091/2020, publicado no Diário Oficial do Executivo em 08/08/2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Avenida Celina Ferreira Ottoni, 3655, Jardim Sion, CEP 37048-580, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas , Telefone (35) 3068-2031, e-mail nucadextaris@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste editorial, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e IX, 217, inciso II, 245, caput e parágrafo único e 246, inciso I, e 250, inciso V, todos da Lei 869/1972, estando sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III ou VI da Lei 869/1952 c/o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA.

NELITON FERREIRA PIRES - MaSP 1.271.558-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário – PROCES-SADO NO PDS 091/2020.

Varginha, 13 de janeiro de 2021.

Emanuel Carvalho Serpa de Oliveira

Presidente de Comissão

Masp. 1377066-4

13 1435864 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 027/2021

Processo Administrativo Disciplinar. Processada: S.M.B. MaSP 1.387.299-9. Analista Executivo de Defesa Social. Comissão Processante: Presidente: Warlen Fernandes Ferreira; Membros: Lucival Santos Merces e Helberth Freire Coutinho.

Belo Horizonte, SEJUSP, 14 de janeiro 2021.

Alexandre Leão Batista Silva

Respondendo pela Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública

14 1436568 - 1

PORATARIA SEJUSP Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

O Secretariado Estado de Justiça e Segurança Pública em exercício, Alexandre Leão Batista Silva, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Estadual nº. 13.994/2001,Lei Estadual nº. 14.184/2002 e Decreto Estadual nº. 45.902/2020, por meio desta Portaria, determina a instauração do Processo Administrativo Punitivo para apurar as irregularidades praticadas pela empresa GESTORES PRISIONAIS ASSOCIADOS S/A -GPA, CNPJ nº. 10.880.988/0001-29, sediada na Rua Espanhola, s/nº - Fazenda Mato Grosso, Complexo Penitenciário — Bairro Ribeirão das Neves, Município de Ribeirão das Neves — MG, durante a execução do Contrato nº. 336039.54.1338-09 e demais termos contratuais aditivos, quais sejam:

O acúmulo de -50 (cinquenta pontos negativos), cômputo dos indicadores de "Eventos Graves" identificados a partir do bimestre janeiro/fevereirode 2019, em qualquer período de 12 (doze) meses, referentes aos sub-indicadores que compõe o indicador de "Eventos Graves", sujeitando o parceiro privado a multas cabíveis em conformidade com a cláusula contratual 33º, item 33.7.

As irregularidades supracitadas estão elencadas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I,VI do art. 4º da Resolução nº. 49 GAB. SEAP, de 23 de outubro de 2017 (Secretaria antecessora da "Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, conforme Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019), puníveis com sanções desde adver-tência escrita até declaração de indinidade para licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Federal nº. 8.987/1995 e Lei Federal nº. 11.079/2004, bem como as sanções previstas na cláusula contratual 33º (trigésima terceira):

CLÁUSULA 33 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.7. Sem prejuízo das demais sanções, a CONCESSIONÁRIA se sujeitará às seguintes penalidades, observada a respectiva hipótese de incidência:

"33.7.4. Multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante da CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA MÉNSAL, calculado com base na média dos últimos 06 (seis) meses,na hipótese de os Subin-dicadores que compõem o Indicador "Eventos Graves" descrito no SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPEÑO E DISPONIBILIDADE, anexo deste CONTRATO,acumularem a soma de - 50 (cin- quenta pontos negativos) em qualquer período de 12 (doze) meses."(g.n.)

Convoca, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP para instrução e conclusão do todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº. 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos da PortariaGAB. SEAP - nº 006 de 12/03/2019.

Alexandre Leão Batista Silva

Secretário Executivo de Segurança Pública

Respondendo pela Secretaria de Estado

de Justiça e Segurança Pública

14 1436626 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1450365-0, CRISTIANE APARECIDA DE FREITAS, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS, para a DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0170350/2020-67.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1447750-3, GLEIZER SILVA DE CARVALHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do PRESÍDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para o NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0191989/2020-45.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1130424-3, NATHAN REZENDE SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMANDO DE OPERAÇOES ESPECIAIS, para a CONTROLADORA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0191989/2020-83.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1110403-6, LUIS FERNANDO DE SOUSA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDENCIA DE HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, para a UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0179762/2020-83.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 13181226-8, WANDERLICIA GUEDES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDENCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0190925/2020-61.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1095720-7, MARIO LUCIO CORREIA DA SILVA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da ASSESSORIA DE INFORMACAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, para a DIRETORIA REGIONAL DA 01ª REGIÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0191940/2020-10.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1219384-3, ROGERIO PAULINO COELHO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZACAO, para a DIRETORIA DE SAÚDE E PSICOSSOCIAL a contar de contar de 23/02/2015, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.028777/2020-54.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:

MASP 1175596-4, CHARLES ALVES PINTO DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para a CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0179713/2020-48.

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2021.
ALEXANDRE LEÃO BATISTA SILVA
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

14 1436584 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 06/2021 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 1457699-5, ISABELA CRISTINA SANTOS SOUZA, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 07/01/2021.

MASP 12970224, PAULO FERNANDES DOS SANTOS, ASEDS - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 07/01/2021.

MASP 14453252, REINALDO SERGIO GUEDES VIANA, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO , Nível I, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de